

Fique de Olho na Procuração!



VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



Fique de Olho na Procuração!



Fique de Olho na Procuração!

A prestação de contas só é válida se a candidata, o candidato e o partido político formalizarem a atuação de uma advogada ou advogado. Estamos falando da **PROCURAÇÃO**. Esse documento é obrigatório e precisa fazer parte da prestação de contas para que ela seja processada pela Justiça Eleitoral.

- **Para a candidata e o candidato:** a PROCURAÇÃO deve ser apresentada em nome da própria pessoa candidata.
- **Para o partido político:** a PROCURAÇÃO deve ser apresentada em nome do partido, do seu presidente e do tesoureiro.

VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



* As informações deste card não dispensam
a leitura da legislação que trata da matéria.

Fique de Olho na Procuração!



Caso o juiz eleitoral analise as contas e constate a ausência da procuração, ele pode julgar as contas como não prestadas. E isso tem consequências:

Para a Candidata e o Candidato:

- **Impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral** durante o período do mandato ao qual a pessoa concorre, continuando o impedimento até que as contas sejam regularizadas.

Para o Partido Político:

- **Perda da quota do Fundo Partidário** e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.
- **Possível suspensão do registro ou anotação** do partido.

Então, para não correr o risco de ficar de fora das eleições, não se esqueça:

PROCURAÇÃO NA MÃO!

VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024



** As informações deste card não dispensam a leitura da legislação que trata da matéria.*